



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 103/2019
DE 05 DE JULHO DE 2019**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1.º Lotar **Hudson Matheus Santos Oliveira**, portador do RG nº 3.559.151-0 SSP/SE, e inscrito no CPF nº 080.915.765-95, ocupante do Cargo em Comissão Símbolo CC-II, Assessor I, na Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 05 de julho de 2019.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal